

Lei 401

"Dispõe sobre suplementação de crédito especial"

A Câmara Municipal de Curitiba em sessão extraordinária de acordo de setembro de 1968, Decretou, e o Conselho Municipal promulgou a seguinte Lei

Artigo 1º. Sua suplementação de sua importância de R\$ 1.200.00 (Um mil e doiscentos e nenhum reais) - o crédito especial aberto pela Lei nº 385, de 23 de julho de 1968.

Artigo 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos do exercício de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação quando não houver disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Curitiba, 30 de Setembro de 1968

Ernesto de Angelis

Registrado e publicado nesta  
Secretaria na mesma data.

Francisco de S. P.

INDUSTRIALIZAÇÃO

Secretário